

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 696

Senhores Deputados.—A vossa comissão de administração pública, tendo examinado os documentos que acompanham o presente projecto de lei, verifica que deve decretar-se a mudança da povoação de Bousende, da freguesia de Espadanedo para a de Edroso, ambas do concelho de Macedo de Cavaleiros, por concorrerem

as circunstâncias referidas no artigo 5.º da lei de 23 de Junho de 1913 e o terem solicitado mais de um terço e o terem votado dois terços dos respectivos cidadãos eleitores.

Por isso vos propõe a aprovação do aludido projecto de lei.

Sala das sessões da comissão de administração pública, 18 de Maio de 1917.

Godinho do Amaral.

Vaz Guedes.

Vasco de Vasconcelos (com declarações),

Abílio Marçal.

Lopes Cardoso, presidente e relator.

Proposta de lei n.º 690-C

Senhores Deputados.—Tendo os moradores da povoação de Bousende, da freguesia de Espadanedo, com o fim de ocorrer às necessidades provadas e indeclináveis da administração e à comodidade própria, manifestado o seu desejo de ver desanexada aquela povoação da freguesia a que pertence e anexada à de Edroso, do dito concelho, tenho a honra de sub-

meter à vossa apreciação o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º A povoação de Bousende é desanexada da freguesia de Espadanedo, do concelho de Macedo de Cavaleiros, e anexada à de Edroso, do mesmo concelho.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, 7 de Maio de 1917.

António Alberto Charula Pessanha, Deputado.